



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1597/07	DATA: 25/9/2007
INÍCIO: 13h45min	TÉRMINO: 15h29min	DURAÇÃO: 1h45min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h46min	PÁGINAS: 41	QUARTOS: 21

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apreciação de requerimento de prorrogação do prazo de funcionamento da CPI. Apresentação do Relatório do Deputado Marco Maia.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Havendo número regimental, declaro aberta a 57ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907), e um jato *Legacy*, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.

Atas.

Encontram-se sobre as bancas...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Dispensada a leitura das atas...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - ... a pedido do nobre Deputado Eduardo Cunha.

Em discussão as Atas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discuti-las, os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Vamos à Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Vanderlei Macris, para formular sua questão de ordem.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, nós apresentamos um requerimento de prorrogação do prazo de funcionamento da CPI por mais 5 dias, ou seja, o período da próxima semana, de segunda a sexta-feira. O objetivo, Sr. Presidente, foi no sentido de que nós, da bancada do PSDB, tivéssemos oportunidade de fazer uma leitura um pouco mais atenta do relatório que será apresentado a partir de hoje e pudéssemos nos posicionar sobre a proposta.



Vale ressaltar, Sr. Presidente, o histórico dessa situação quando pedimos uma prorrogação por 60 dias. Essa prorrogação não foi aceita, e foi tomada a decisão, pela Comissão, de uma prorrogação por 30 dias. Veja V.Exa. que não foi suficiente para que pudéssemos terminar os trabalhos da CPI. Ainda mais: havia um compromisso de que no dia 15 nós apresentaríamos o relatório e teríamos mais 15 dias de prazo para que a bancada e os Deputados pudessem pedir vista do relatório e ter essa oportunidade de fazer uma avaliação mais criteriosa. Ou seja, hoje, dia 25, são 10 dias de atraso. Portanto, entendemos serem necessários esses 5 dias a mais, pelo menos, a fim de que nós possamos fazer essa avaliação e apresentar, pedindo vista, uma avaliação mais criteriosa.

Vale lembrar ainda, Sr. Presidente, que nós estamos sem sessão ordinária nesta semana. Então, há necessidade realmente de que haja uma extensão do prazo desta CPI. E sugiro a V.Exa. colocar em votação a aprovação desse requerimento, a fim de que possamos ter a tranqüilidade de os Deputados da Comissão terem acesso e uma avaliação mais detalhada do relatório apresentado pelo Deputado Marco Maia.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, nobre Deputado Vanderlei Macris. Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Não sei se já vai ser debatida a questão dos procedimentos. Eu acho que é preciso se pactuar aqui um procedimento, para se permitir a leitura do relatório e um eventual debate sobre a divergência em relação a ele. Perguntaria se haveria acordo em o Relator dar como lido, e se dar um prazo para que cada Deputado possa individualmente ler e se marcar uma audiência para se discutirem as divergências. Nos ganharíamos tempo na leitura, porque a leitura é burocrática e centraríamos os nossos esforços naquilo que nos divide.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Eduardo Valverde. Deputada Luciana Genro com a palavra.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO - Sr. Presidente, no mesmo sentido do Deputado Macris, eu quero apoiar esta proposição de que nós pudéssemos adiar a votação do relatório para a semana que vem, especialmente levando em conta



que a apresentação desse relatório estava prevista para a semana passada. Então, nós teríamos alguns dias para poder ler, analisar, elaborar emendas supressivas ou propostas, para que nós possamos votar esse relatório com a maior consciência possível. Porque nós queremos que esta CPI se apresente diante da opinião pública como uma CPI bem-sucedida, e para isso não podemos votar o relatório de forma atropelada, sem que o conjunto dos Deputados tenha a oportunidade de ler e fazer suas observações a respeito.

Então, gostaria de reiterar o pedido para que nós possamos adiar essa votação para a semana que vem, estendendo a prorrogação do prazo da nossa CPI por mais alguns dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Perfeitamente, nobre Deputada Luciana Genro.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, em primeiro lugar, a gente tem algumas coisas de ordem prática. Se houver pedido de vista, que é regimental, implica 2 sessões, e nós sabemos que no plenário amanhã não vai haver sessão ordinária. E a contagem das 2 sessões será dada do dia seguinte. Mesmo que fosse do dia de hoje, hoje também não haverá sessão ordinária. Não sabemos se na quinta-feira haverá sessão ordinária também. Então, na prática, o pedido de vista, em havendo, ele praticamente nos obriga ou a prorrogar esse prazo, concordando com o requerimento do PSDB, ou corremos o risco de a Comissão ficar sem relatório. Não é o desejo de nenhum de nós aqui.

Eu havia proposto, na semana passada, um acordo em que a gente não fizesse o pedido de vista, mas adiasse a discussão depois que o Relator lesse ou entregasse o relatório, nos 2 dias, para que se evitasse o problema das sessões. Mas é sempre direito de um Parlamentar que não esteja presente, na hora da sessão de votação, não tendo havido o pedido de vista, que ele o exerça. Então, a prudência nos manda apoiar a proposição do PSDB, concordar com ela, para que a gente não corra o risco de esta CPI ficar sem relatório. Mas, mesmo concordando com ela, eu gostaria de alertar que talvez os 5 dias também nos façam não ter as 2 sessões nesses 5 dias, porque se a votação da CPMF não for concluída nesta



semana, e a semana que vem for uma semana só de sessões extraordinárias, nós não teremos, com o pedido de vista, sessão ordinária.

Então, meu apelo seria o seguinte: que o pedido de vista fosse feito hoje, e que houvesse um compromisso dos Parlamentares. A gente concordava com o adiamento das 5 sessões, mas que houvesse o compromisso de todos de devolver a vista caso não haja sessão ordinária na semana que vem, para que a gente vote na semana que vem de qualquer maneira. Que não seja isso uma desculpa para que a gente não tenha o relatório. Eu sei que não é a vontade de nenhum dos Parlamentares que trabalharam. Todos querem ver o relatório, querem contribuir para o relatório, querem debater o relatório, querem dar opinião, sugestões, emendas até sobre o relatório. Não é essa a intenção. Mas eu sou obrigado a fazer o alerta porque a gente corre o risco de, mesmo com a prorrogação dos 5 dias, não termos as 2 sessões após o pedido de vista.

Ou fazemos um esforço para que haja essa sessão, fazemos um apelo ao Presidente da Casa, enfim, ou então fazemos esse acordo de devolução da vista. Quanto ao relatório propriamente dito, que vai ser apresentado hoje, como eu já sei que vai haver pedido de vista, já faço o pedido de vista antecipado. E, havendo o pedido de vista antecipado, regimentalmente, a leitura é dispensada.

Estou fazendo isso não para evitar a leitura; única e exclusivamente porque pode a Ordem do Dia ser iniciada. E a vista, me sendo concedida, ela automaticamente preservará a sessão de hoje, mesmo que haja o início da Ordem do Dia, mesmo que seja vontade do Relator, após essa dispensa, ler alguns pontos.

Eu já faço antecipadamente o pedido de vista. Peço a dispensa da leitura do relatório mediante a distribuição da cópia em avulsos para todos os Parlamentares e para quem queira. Concordo com o requerimento do PSDB em função do que eu falei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Com a palavra a Deputada Solange Amaral.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL - Sr. Presidente, só para reforçar, do ponto de vista dos democratas, o apoio a que façamos, de fato, a prorrogação da Comissão, mas me parece que nós não devemos trabalhar com prazos muito



apertados, porque essa realidade vai mudando a toda hora. Então, eu acho que é importante. Na verdade, o prazo é para o Relator e para os Deputados conhecerem o relatório. Não há mais nada para se trazer, não vamos mais ouvir ninguém, não vamos mais visitar lugar nenhum. É mais do ponto de vista do relatório. Então, para apoiar essa prorrogação, talvez por 15 dias ou durante o mês de outubro. Enfim, para apoiar a fala do Deputado Eduardo Cunha, do Deputado Vanderlei Macris e do Deputado Valverde também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Bom, deixe-me fazer o papel aqui do advogado do diabo. A minha grande preocupação é com aprovarmos o relatório porque nesta CPI, desde o início, nós procuramos, todos nós aqui, dar um ritmo de harmonia, de parcimônia, de serenidade para que a gente pudesse se aprofundar nas nossas análises e fazer uma CPI mais técnica do que política. Acho que nós conseguimos. Nós, todos nós, conseguimos êxito nesse objetivo.

Então, a alma da nossa CPI, ou o coração da nossa CPI, como queiram, é o relatório. Já pensaram, depois de um esforço desses, de 5 meses, nós chegamos ao final e não termos o relatório aprovado? Será uma decepção imensa para todos nós.

Então, nós temos que fazer, com o requerimento aprovado, a solicitação ao Presidente da Câmara, que, acreditamos, vai deferir esse pedido nosso *ad referendum* do plenário. Mas se o Presidente disser: “*Não, vocês já pediram prorrogação, já dei, não dou mais*”? Dia 30 termina o nosso prazo. Então, nós temos que trabalhar com o plano A, com o plano B e, se possível, com o plano C para se enganchar tudo, e sexta-feira, no mais tardar, nós aprovamos o relatório aqui — quinta ou sexta-feira.

Então, vai ser pedido vista do relatório. Pedindo-se vista do relatório, essa vista pode ser dada por até 2 sessões ordinárias, mas quem pedir vista do relatório não está obrigado a cumprir as 2 sessões. Ele tem o direito de ficar com o relatório sob pedido de vista por 2 sessões, mas ele não está obrigado a ficar por 2 sessões — me corrijam se eu estiver errado.

Então, eu quero o compromisso de quem pedir vista desse relatório para, se o Presidente não autorizar mais 5 dias, a gente, quem pediu vista devolver esse relatório até quinta-feira, para, na quinta ou na sexta-feira, nós fazemos um esforço



aqui e aprovarmos o relatório. Acho que nós temos que nos concentrar para não admitir, em hipótese nenhuma, esta Comissão ficar sem relatório, porque todo o esforço que nós fizemos será jogado fora.

Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu entendo que nós estamos chegando ao final dos nossos trabalhos. E como a gente viu, o Relator apresentou inicialmente um relatório parcial alguns meses atrás. Semana passada ele apresentou uma outra parte, pequena, ainda do relatório final. Hoje ele está apresentando o relatório final. Nós estamos debaixo de uma votação intensiva, que é a questão da CPMF.

Então, eu quero dizer o seguinte: nós vamos tomar conhecimento do relatório final agora inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Exato.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, o problema não é só o pedido de vista; eu acho que é bastante pertinente a proposta do Deputado Macris de nós votarmos na semana que vem o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Claro, sem a menor dúvida.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Entende? E termos um prazo para apresentar propostas e contrapropostas, fazer emendas ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Certo. Só complementando aqui, Deputado Ivan Valente, a proposta do Deputado Eduardo Cunha...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Acho que é razoável isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - ... àqueles que pedirem vista — eu vou conceder vista em conjunto —: se por acaso for prorrogado por 5 sessões e nesse intervalo não houver 2 sessões ordinárias, que haja o compromisso de todos de devolver o relatório na semana que vem, mesmo sem cumprir esse prazo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - E eu levantei um terceiro plano, um plano C. Se o Presidente não prorrogar *ad referendum* do plenário o nosso prazo, nós temos que concluir até o dia 30. Nós não temos para onde correr.



Então nós temos que estar atentos para essa situação. Ou seja, não haver as 2 sessões ordinárias e aí quem pediu vista devolver, ou o Presidente não prorrogar pelas 5 sessões, o que eu acho improvável, acredito que ele prorrogará, não vejo maior dificuldade, mas se por acaso disser que já prorrogou, não prorroga mais, temos que trabalhar com essa hipótese também. Aí nós teríamos que nos concentrar até sexta-feira para votarmos esse relatório. Eu acho essa possibilidade muito remota, mas infelizmente pode acontecer, e eu, na condição de Presidente, tenho que alertar os colegas para essa possibilidade.

Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, como diz o ditado, prudência e caldo de galinha não fazem mal a ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - É verdade.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Vejo que V.Exa. está corretamente prudente. A prudência, neste momento, a cautela se faz necessária. Temos que ter o plano A, o plano B e o plano C. Não entendo o motivo da mesquinhez quanto a esse tempo. Se o prazo de 5 sessões abre o precedente para que não haja as sessões ordinárias e nós termos de fazer acordo para devolver, por que não pedir o prazo de 15 sessões? Nós não temos mais o que fazer, só votar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Ou os 30 logo a que nós temos direito.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Outro ditado popular da nossa terra diz que ao pedir, temos que pedir como quem pede chuva a Deus: pedir muito para ver se cai pela metade. Na nossa terra nós conhecemos isso.

Acho que é importante fazer esse pedido. Não vejo motivos para tanto, até porque não há outros atos a serem cumpridos por esta Comissão, a não ser a discussão e a votação do relatório final. Então, para que não fiquemos na dependência de acordos e compromissos de devolver com 1 ou 2 dias se não houver sessão ordinária, votar na semana que vem, pedimos um prazo maior. Não acredito que o Presidente Arlindo Chinaglia vai querer assumir o ônus de a CPI encerrar seus trabalhos sem votar o relatório final. Todos aqui estamos cientes de que é improvável essa alternativa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Claro, perfeito, lógico, sem dúvida.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Então, a minha sugestão é de que peçamos um prazo maior para que não fiquemos, mesmo com a prorrogação, com mesquinhez de prazo para devolver. O prazo de 15 dias, provavelmente, não utilizaremos em sua totalidade, mas nos deixaria mais tranquilos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Vou conceder a palavra ao Deputado Miguel Martini e, em seguida, ao nosso Relator, Deputado Marco Maia.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Sr. Presidente, eu não sei qual é o termo — eu não estava presente quando foi lido — do pedido de prorrogação do Deputado Vanderlei Macris. Se V.Exa. pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Prorrogação por 5 dias.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Pois é, essa é a sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Seria segunda-feira, porque termina no domingo, dia 30. Mais 5 dias seria: segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira da próxima semana.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Eu estou de acordo com o Deputado Efraim Filho, que acabou de se manifestar, com todos os colegas e com V.Exa., inclusive. Nós temos um ponto central. Ou seja, nós queremos ter um relatório bem analisado, bem discutido, um bom relatório final da CPI, que aponte caminhos e soluções para a crise aérea. Até onde nós chegamos, nós percebemos, já deu para nós avaliarmos que a contribuição desta CPI tem sido fundamental para a solução dessa crise, que não está resolvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Então, em razão dessa questão, como agora não há tanto o embate Situação e Oposição, apesar de estarem presentes nesta Casa permanentemente as disputas entre Situação e Oposição, V.Exa., desde o início dos trabalhos da CPI, fez questão de dizer que ela não era uma CPI de Governo ou de Oposição. Até fiz uma brincadeira infeliz, que ficou ruim, e V.Exa. me repreendeu. Disse eu que o Deputado do PV, Fernando Gabeira, tinha dito que era de interesse do Governo e V.Exa. disse: “Não, não é Governo nem Oposição”, apesar de estar presente.



Percebemos que todos os Deputados querem dar sua melhor contribuição. Dito isso, eu quero sugerir que esse requerimento seja substituído por um termo que fosse “até 10 dias”, para permitir que esta Comissão, num prazo menor, resolva, na medida em que, com esses 5 dias, esse pedido de vista seja atendido. E não há o risco maior de perdermos esse prazo. Sem dúvida nenhuma, o Presidente Chinaglia vai concordar com isso e nós vamos todos podemos ir até ele fazer gestão, se for necessário. Mas acho que não há necessidade.

Minha sugestão é esta: em vez de ser “por 5 dias” que seja “por até 10 dias”. Aí podemos acordar entre nós e em 5 dias resolver tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo de Castro) - Então, sintetizando, temos 2 propostas: a proposta do Deputado Vanderlei Macris, o requerimento dele de prorrogação por 5 dias, que terminaria na sexta-feira da próxima semana; e a proposta dos Deputados Efraim Filho e Miguel Martini, que seria por até 10 dias. Se for pedir para a outra semana, acho que deveríamos pedir a semana toda, então seria por 12 dias. Aí seriam as 2 semanas.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - É, mas não “por 12”, mas “por até...”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo de Castro) - “Por até...” Então, vou passar a palavra ao Relator Marco Maia, depois retornamos ao assunto.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Sr. Presidente, pela ordem. Acho que o Relator deve ter a sua posição, mas nós aqui do PT, conversando com o Deputado Eduardo Cunha, não concordamos com até 10 dias. Não acho adequado. Nós estamos dando o prazo adequado, abrindo a possibilidade do entendimento político em relação à vista. Isso tudo é da consciência do Deputado, é claro. Mas fazendo acordo, isso é mais adequado, é muito mais correto. Temos uma questão específica que não era possível prever lá atrás. Como seria possível prever que nós estaríamos agora votando sem sessões ordinárias, com várias sessões extraordinárias? Não seria possível.

Então, quero pedir a compreensão dos companheiros. Eu acho que já houve acordo em relação ao pedido do Deputado Vanderlei Macris, há esse entendimento, porque a queixa natural é de que inclusive nós, do Governo, não tivemos acesso. Gostaríamos de ler, de avaliar o relatório. O Deputado Marco Maia não nos tratou com condescendência nenhuma. Tem gente que reclama que tinha de ter sido há 10



dias, mas todos estamos recebendo agora o relatório, e vamos fazer a avaliação devida. Então, veja, esse debate de 5 dias tendo acordo e 2 outros Deputados que têm legitimidade apresentar “até 10 dias”, daqui a pouco outro pode dizer o seguinte: pode não ter nenhuma, ordinária, porque vão haver várias aí. Tem a questão da própria obstrução da Oposição, que é natural, é legítima, é regimental, que posterga naturalmente os trabalhos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO - Do Governo também.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - E também do Governo, eventualmente. Não estou entrando no mérito. É que quando a Deputada Luciana Genro fala da Oposição, estou lembrando aqui do PSDB, do tipo de oposição que nós fazemos, do PSDB e do PFL, do DEM, que é legítima. E o pessoal se associa naturalmente a esse processo. Tranquilo, o Governo também faz, também erra, mas nós estamos aqui na CPI dentro desse processo de convivência, e é sobre isso que nós temos que tratar. Lá no plenário vão acontecer as coisas conforme prescreve o Regimento e a ação política.

Então, sobre isso, queremos dizer que não concordamos com até 10 dias, tem acordo em relação a 5 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo de Castro) - Com a palavra o nobre Relator Marco Maia.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Na verdade, só queria expressar aqui a concordância com a prorrogação dos trabalhos da CPI pelos próximos 5 dias. Eu não tenho posição se pelos 5 dias ou até 10 dias. Mas quero concordar com a prorrogação dos trabalhos, porque, de fato, isso dá a condição e a possibilidade para que V.Exas. possam ler o relatório, apresentar sugestões e também questionamentos em relação ao relatório. E dá também a este Relator a possibilidade de incorporar sugestões, precisar melhor algumas das questões que estão trabalhadas ou tratadas no relatório que, em função do tempo e da correria para a produção do relatório, não foram possíveis de se fazer com toda a precisão necessária.

Então, só queria alertar para isso, Sr. Presidente, dizendo que o relatório está pronto, enfim, foi preparado para que pudesse ser apresentado no dia de hoje, e é claro que, havendo a prorrogação por mais 5 dias, isso nos dará condições de,



inclusive, acrescentar ou preparar alterações e mudanças, fruto também dos acúmulos e das discussões que serão formuladas e formatadas por V.Exas. Se for prorrogado por mais 10 dias, desses 5 dias a mais que serão prorrogados, este Relator gostaria de ter mais 24 horas para finalizar e ultimar efetivamente o relatório; se for por mais 5 dias, eu faço a apresentação no dia de hoje, depois nós vamos utilizar o tempo que tivermos para fazer essas adequações e alterações que nós acharmos convenientes ao próprio relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Então, não havendo consenso e já havendo divergência explícita, nós vamos submeter à votação o requerimento que está sobre a mesa.

Requerimento de autoria dos Deputados Vanderlei Macris e Gustavo Fruet:
“Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais 5 dias, a contar do dia 1º de outubro, para discussão e votação do relatório final. Justificativa: considerando que a apresentação do relatório final da CPI está prevista para o dia 25 de setembro de 2007 e que o prazo final da CPI encerrar-se-á no próximo dia 30 de setembro, há necessidade de prorrogação do prazo por mais 5 dias para que haja tempo hábil para análise do relatório pelos membros da Comissão, com pedido de vista por 2 sessões, a fim que possam discutir e votar com o devido conhecimento da matéria. Sala das Sessões, 25 de setembro de 2007. Assinado: Deputados Vanderlei Macris, Gustavo Fruet e Otavio Leite.”

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, desculpe interrompê-lo, mas, pelo que eu pude observar, o Relator, inclusive, sustenta a hipótese de necessitar de 10 dias e não de 5. É isso?

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Não, não, não.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Não é bem isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo de Castro) - Se for o pedido por 10 dias, ele não leria o relatório dele hoje.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Vou perguntar ao eminente Relator. O Relator está querendo formatar melhor o relatório. Há dúvida ainda para conclusão do relatório, não é, Relator?

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Não, não há dúvidas em relação ao relatório, mas os senhores sabem que sempre quando produzimos um relatório



vamos acumulando informações, formatando, tomando decisões, mas sempre há espaço para se fazer uma aferição final sobre todos os conceitos, os temas que foram ali abordados, as palavras que foram utilizadas, que podem precisar melhor aquilo que se está querendo afirmar. Então, é óbvio que, se este Relator estivesse neste momento sabendo que a equipe passou, junto com o Relator, a madrugada inteira escrevendo e formatando o relatório final, mais 24 horas, no caso de nós termos 10 dias ainda para aprovação do relatório, ajudariam este Relator a precisar esses termos e esses temas com mais propriedade. Assim como se V.Exas. dessem o prazo a este Relator para entregar as cópias finais até o final da tarde, por exemplo, nós teríamos um prazo até para ajustar melhor essas questões ainda até o final da tarde. Agora, se não houver essa possibilidade, nós apresentamos o relatório e vamos corrigi-lo.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, eu acho que, nesse caso, o bom senso precisa ser explorado ao máximo. Há um clássico dizer que afirma: a pressa é inimiga da perfeição. Eu me recordo que, quando propusemos 60 dias de dilatação do prazo, já se antevia a necessidade de mergulhar um pouco mais em certas discussões. Só para exemplificar, não tenho a menor sombra de dúvida — e o Deputado Martini há de concordar comigo — que a Subcomissão de Assuntos Legislativos, se tivesse mais tempo, poderia produzir um trabalho melhor ainda. Então, eu acho — é a minha modesta sensibilidade —, com todo o respeito, que, no fundo, o Relator precisa de mais tempo. Ele quer mais tempo, não é, Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo de Castro) - Ele não disse, mas V.Exa. captou. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo de Castro) - Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Todos nós aqui, mesmo quem tem o primeiro mandato, temos experiência e sabemos como essas coisas funcionam. Certamente o tempo em que a CPI funcionou é mais do que suficiente para até terem sido acumuladas todas as informações. Os técnicos, consultores da Casa, muito competentes e certamente auxiliaram o Relator a produzir uma peça



técnica muito bem acabada. Eu, em tese, concordo com o requerimento apresentado pelos Deputados do PSDB e PFL. Agora, quando passa para 10 dias, começa a haver divergências, porque fatos vão ocorrer. A realidade não pára, cada dia há um fato novo. Então, não vai ser o tempo adicional que vai aprimorar o relatório. Vão surgir fatos, fatos, fatos. Vão ser infindáveis os fatos que vão surgindo.

Então, creio que já foi muito discutido aqui, acho que 5 dias é um consenso, é um tempo razoável para o Relator pincelar as últimas tintas que sejam necessárias. Temos de produzir hoje, nesta audiência, um consenso, e os 5 dias têm consenso.

A dispensa da leitura é hoje. O prazo coletivo para fazer o pedido de vista permitirá que cada Deputado, na sua casa, amanhã, depois, no fim de semana, leia tudo. Não é a falta de tempo para ler que vai impedir que o relatório seja discutido. Vamos ter tempo à beça para ler. Até mesmo aqueles que querem fazer relatório paralelo, fazer emenda.

A única coisa que temos de definir aqui é o prazo para a apresentação de emendas. Só isso.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Miguel Martini. Precisamos votar o requerimento. Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Exatamente para votar, Sr. Presidente. Depois da fala do Relator, eu acho uma economia, uma preocupação de 2 dias a mais, de 2 dias a menos. Se 2, ou 3 ou 5 dias a mais dá uma segurança maior a esta CPI, ficar preso em ter que ser 5 dias a menos, correndo certo risco, que V.Exa. já nominou... O Relator disse que, com mais um tempinho que ele tiver, fica ainda melhor. Com o final da obra tem de ter mais cuidado. Não se justifica um açodamento neste momento. Não há nenhum ganho de outra ordem senão para o melhor resultado desta CPI. E também não é 10 dias. É até 10 dias. Esta CPI pode concluir, e V.Exa. convocar para nós, a partir do prazo, fazemos isso.

Então, eu continuo defendendo a tese de que seja até 10 dias, porque ajuda mais o Relator a fazer um relatório melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Para encaminhar, Sr. Presidente.



Reiterando os argumentos que foram trazidos no início, de que esse prazo a mais vem justificar essa melhor preparação, não há necessidade dessa mesquinhez de prazo, até porque se viu que é plausível que, de repente, por questões regimentais, inclusive dentro do prazo de 5 dias, fique difícil a discussão e a votação. Então, o vexame para esta Comissão seria muito maior se nós tivéssemos que pedir uma nova prorrogação de 3 dias, de 5 dias. Pelas questões regimentais, poderia acontecer de as sessões ordinárias não acontecerem. Então, esse prazo nos daria segurança, tranqüilidade, principalmente pelo próprio papel da Comissão. Já pensou se, de repente, tivermos de pedir novamente outro prazo de 5 dias?

Então, para se evitar esse vexame, mais uma vez eu peço e reitero. A bancada do Democratas votará por até 10 dias, na esperança de não precisarmos inclusive usar um dia, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Então, vamos usar 12 dias, porque seria a próxima semana e a seguinte. Dez dias pega o sábado e o domingo e terminaria na quarta-feira. O ideal seria 5 dias ou 12 dias, que seria uma semana ou duas semanas.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Apenas para não melhorar tanto a situação do Relator, é bem verdade, como V.Exa. disse, cautela e prudência, vamos trabalhar com o plano A, B e C. Não ler o relatório hoje, lembre-se de que estamos no condicionante da autorização do Presidente Chinaglia.

Então, só se tivéssemos a certeza do Presidente Chinaglia da absorção desse requerimento, porque se, de repente, o Relator não ler hoje e, amanhã, o Presidente Chinaglia não aceitar, catapulta-se toda a CPI.

Fica registrada essa ressalva, para que o Relator, com o bom entendimento e relacionamento que tem com o Presidente Chinaglia, já nos garanta essa conquista por parte da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Há discordância, há divergência. O que eu proporia? Suspender a reunião por 5 minutos, para que V.Exas. cheguem a um acordo se vão pedir o adiamento por 5 dias ou por 12 dias.

O requerimento teria que ser modificado. Pode ser assim?

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente, só para encaminhar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Carlos Willian.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente, acredito que o relatório já esteja pronto, já vai ser lido, pelo que eu conheço da competência e da responsabilidade do Relator de ter marcado essa data.

Não sei se o Relator iria abrir esse relatório antes, para poderem ser inseridas algumas idéias. Porque, por exemplo, eu não concordo em não ter ouvido os pilotos americanos do Legacy e se eles não estiverem, nesse relatório, sendo responsabilizados.

Então, existem questões, e a própria sociedade já comenta que esse relatório está sendo feito num afogadilho. Eu sugiro a V.Exa. que, se for para o Relator abrir uma conversação maior com os membros da Comissão, para que possa abrir parte do relatório, aceitar alguns argumentos, para que possa inserir esse relatório sem essa discussão final de voto, eu acho que é válido nós prorrogarmos. Agora, quem prorroga por 5 dias, prorroga por 12, não vai alterar nada. Mesmo porque, Sr. Presidente, nós não vamos ter nem mais 20 minutos de sessão aqui, porque vai começar a Ordem do Dia.

Esta semana vai estar toda tomada para a aprovação da CPMF. Eu acredito que nós deveríamos prorrogar esta sessão por 12 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Então, eu vou cumprir o que eu propus. Vou suspender a sessão por 5 minutos, para que V.Exas. cheguem a um acordo se o pedido de prorrogação é por 5 dias ou por 12 dias.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, faço uma observação a V.Exa. Daqui a pouco corre o risco de começar a Ordem do Dia, nós nem sequer votamos o requerimento de adiamento.

Se depois alguém quiser apresentar outro requerimento, apresente. Passam os 5 dias. Se nos 5 dias acontecer algum problema, que entre com mais 5 dias depois. Mas agora vamos votar isso e vamos andar, senão não vai acontecer nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado, mas 5....

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não há requerimento. V.Exa. só tem o requerimento de 5 dias.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - A sua posição, Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - A minha posição é manter a posição o requerimento que apresentei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Então, tranqüilo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - V.Exa. tem o requerimento na mesa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Se o autor do requerimento não aceita, acabou-se. Não tem o que se discutir. Tranqüilo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Vamos votar esse requerimento. Quem achar que é diferente vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Para encaminhar o requerimento, o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, já considero encaminhado, em função das informações e dos detalhes que dei no início dessa discussão, quando levantei uma questão de ordem. Então, a solução é que para o relatório apresentado hoje, nós tenhamos mais prazo para fazer uma avaliação. Até porque o prazo era dia 15, nós atrasamos 10 dias, e pelo menos mais 5 dias nós precisamos para poder avaliar mais detalhadamente na bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Então, Sr. Secretário, faça o ofício ao Presidente da Câmara solicitando que prorogue, *ad referendum* do Plenário, por mais 5 dias.

Há outro requerimento sobre a mesa, de autoria do nobre Deputado Eduardo Cunha.

“Requeiro, nos termos regimentais, a oitiva do áudio da caixa-preta do avião Gol, acidentado em 29/09/2006, nas instalações do CENIPA, na presença dos



familiares das vítimas daquele acidente, em sessão reservada, antes do término do prazo da Comissão.”

Para encaminhar o requerimento, com a palavra o Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Foi o compromisso que eu assumi aqui durante a última sessão com os familiares das vítimas, de darmos a eles os mesmos direitos que os familiares da TAM já tiveram de ter acesso ao áudio da caixa-preta.

Eu pediria o apoio dos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Para encaminhar o requerimento, Deputado Carlos Willian.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente, à primeira vista, achamos que nenhum familiar gostaria de ouvir a caixa-preta de uma acidente em que morreu o seu ente querido. Mas em se tratando do Deputado Eduardo Cunha — Deputado brilhante, que inclusive presidiu esta Comissão no período em que V.Exa. esteve fora —, é um compromisso que tem com os familiares. E são os familiares que querem. Esse tempo sendo dilatado, não vejo por que não aprovar esse requerimento.

Então, encaminhamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Para encaminhar o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira encaminhá-lo, em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passo-o à Secretária para as providências.

Quero dar uma informação para a nossa Comissão — e foi passado aqui esse noticiário que é importante para o Brasil:

“Brasil é confirmado no Grupo 1 da OACI, com 88% dos votos.”

Aquela preocupação que nós tivemos aqui durante toda a CPI, pelo menos por enquanto, parece que foi superada.

“O Brasil foi confirmado no sábado, dia 22, no Grupo I da Organização da Aviação Civil Internacional —



OACI, do qual também fazem parte Japão, China, Alemanha, França, Reino Unido, Itália, Austrália, Canadá, Rússia e Estados Unidos. Foram 147 votos dentre 167 possíveis, o correspondente a 88% dos países-membros eleitores.

A reeleição se deu na 36ª Assembléia Mundial da OACI, que acontece em Montreal, no Canadá, até o dia 28 de setembro.

Durante a assembléia são realizadas sessões plenárias e reuniões das comissões técnicas, econômicas, jurídicas e administrativas, onde os mais diversos assuntos referentes à aviação civil mundial são tratados pelos 189 países-membros da OACI.

Ao ser referendado no Grupo 1, o Brasil confirma suas plenas condições de atuar diretamente na elaboração de padrões e regulamentos internacionais para a aviação, além de fomentar o desenvolvimento e o planejamento do transporte aéreo internacional.

Definidos pela própria OACI como Estados de maior importância no transporte aéreo, os integrantes do Grupo 1 podem ser substituídos em eleições que acontecem a cada 3 anos. No entanto, o Brasil integra essa elite mundial desde a primeira assembléia, realizada em 1947.”

Isso é motivo de orgulho para nós e de satisfação, porque diante da crise que estamos passando no sistema de tráfego aéreo brasileiro, todos nós — e nesta CPI muitas vezes foi levantada essa questão — ficamos um tanto quanto apreensivos e preocupados que essas repercussões, esses problemas que estão havendo no Brasil pudessem influenciar e o Brasil ser desclassificado e cair do Grupo 1 para um grupo intermediário. Não aconteceu. Esperamos que daqui para a frente, como as coisas estão melhorando, e esperamos que melhore cada vez mais, o Brasil continue, como sempre esteve, no Grupo 1 da OACI.



Deputado Miguel Martini com a palavra.

O SR. DEPUTADO MIGUEL MARTINI - Sr. Presidente, eu acho que é uma notícia boa e que admite pelo menos duas leituras. A primeira leitura é o fato de ela ter ido em votação para saber se continuava no primeiro grupo. Quando tudo vai bem, não se discute mudança de grupo. Não se perguntou se os Estados Unidos deveriam continuar no primeiro grupo, não se perguntou se, enfim, a França, os países que fazem parte do primeiro grupo iriam permanecer. Então, esse é um dado.

Primeiro, a imagem do Brasil não foi danificada no nível que poderia ter sido, em razão dos dois graves acidentes que ocorreram e de toda essa crise que aconteceu no Brasil. Eu leio essa notícia de maneira positiva, em que o Brasil, pelo passado que teve, continuou mantendo a credibilidade internacional no seu sistema de aviação.

Porém, isso deve servir para todos nós desta CPI e para a Câmara Federal. Nós temos a obrigação de fazer todas as correções necessárias que levaram a esse questionamento agora: se mantinha ou não no Grupo 1. O fato de ter mantido é ótimo, mas o fato de ter sido questionado, se mantinha ou não, indica que nós temos que fazer essas correções todas que a CPI já está apontando, que o Governo já está tomando de medidas.

Então, não vamos achar que por que tivemos 88% estamos ótimos, não precisamos mudar nada. Não. O fato de ter sido questionado se mantém ou não mantém no primeiro grupo é grave, a crise está aí, e o mundo inteiro tomou conhecimento dela. Recuperar esses 12%, nós queremos os 100%, ou seja, nem se questionar se nós vamos manter ou não vamos manter no primeiro grupo. E aí, sim, as conclusões desta CPI, com todas essas alternativas, essas medidas que estão sendo tomadas já e que vão depender de nós nesse processo legislativo, aí, sim, nós não vamos ter nem mais dúvida se devemos ou não devemos manter no primeiro grupo. Então, o que nós queremos ler é: *“parabéns, porque o Brasil conseguiu pelo seu histórico, pelo seu passado, pela sua evolução, mesmo diante dessa crise, ter uma votação expressiva para se manter no primeiro grupo”*. Mas o fato de ter sido questionada a permanência no primeiro grupo já é um alerta grave para nós, o que vai nos levar a tomar todas as medidas necessárias, quer seja em relação aos controladores de vôo, quer seja em relação à malha aérea, quer seja em



termos de estrutura de aviação civil. Nós temos que fazer todas as mudanças necessárias, para que aí, sim, nós tenhamos os 100% e nem seja questionada essa possibilidade de mudança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, eu gostaria de saudar essa alvissareira notícia que chegou hoje pela imprensa, que é um fato, sem nenhuma dúvida, importante e decisivo para o futuro do nosso País, para o desenvolvimento do nosso País.

Nós aqui na CPI costumamos discutir muito o papel dos governantes, o papel dos dirigentes, o papel daqueles que comandam, mas eu gostaria aqui de saudar os milhares de trabalhadores do sistema aéreo brasileiro, os aeronautas, os trabalhadores aeroportuários, os controladores de vôo, enfim, todos aqueles que garantem a qualidade do nosso sistema, que foi aprovado, apesar de tudo o que se discutiu. E nós temos de verdade que apontar aquelas falhas que ainda existem, os investimentos que são necessários para que efetivamente esse esforço dos trabalhadores garanta que o Brasil continue nessa posição de respeito perante a comunidade internacional.

Então, os nossos parabéns a todos aqueles que trabalham no sistema aéreo nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Efraim Filho com a palavra, depois o Deputado Eduardo Cunha, depois o Deputado Carlos Willian.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Eu quero só saber se vai ser apresentado o relatório, Sr. Presidente. Vai começar a Ordem do Dia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Vai ser apresentado o relatório.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Enquanto o relatório não chega, Deputado Carlos Willian, para nós podermos acompanhá-lo e ter acesso, é necessário, Presidente, apenas fazer e dizer que essa notícia também tem uma



outra vertente. Pelo que foi visto, nenhuma ressalva foi feita quanto à questão da divulgação das informações da caixa-preta. Então, todo aquele carnaval e aquele terrorismo que era feito na tentativa de se guardar informações e de se evitar que chegasse ao conhecimento público análise dos dados técnicos e dos dados da caixa de voz, mostram que esta Comissão, que esta CPI, desde o primeiro momento, desde o primeiro momento em que esteve em Washington e depois aqui nas leituras e nas audiências que foram realizadas, acertou em trazer ao conhecimento do público e a acalantar os parentes das vítimas, a todas pessoas que nos acompanhavam, que a nossa preocupação em apurar as responsabilidades do acidente se mostraram corretas, se mostraram válidas.

Esta CPI mostrou que acertou na hora em que optou por ir à frente, ultrapassar as barreiras e trazer ao conhecimento do público informações que antes só entidades eram detentoras da sua verdade. Nós acabamos com muitas das especulações que hoje poderiam ainda estar pairando porque tivemos a coragem de levar à frente uma investigação séria, apoiada em questões técnicas. E todo aquele terrorismo de que informações que poderiam ter sido dadas aqui levariam o Brasil a uma certeza de rebaixamento na OACI foram por esse informe derrubadas.

Então, mais uma vez, parabênzo o Presidente pelos trabalhos da Comissão e a coragem que teve, desde os primeiros momentos, em Washington, de trazer a informação para o conhecimento do público, porque a sociedade brasileira não poderia ser privada das informações que foram tratadas aqui nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Muito bem, Deputado Efraim Filho.

Passo a palavra agora ao Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, só porque eu estou um pouco preocupado com um possível início da Ordem do Dia e se nos estendermos aqui vamos acabar perdendo por causa disso, já solicitei antecipadamente o pedido de vista e a dispensa de leitura.

Então, eu gostaria de saber de V.Exa. considera que, para efeito regimental, já há apresentação, a vista está concedida, para que nós possamos considerar já o dia de hoje, independente ou não de não ter chegado fisicamente na mão dos Parlamentares.



Era essa minha indagação a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO - O PSOL quer solicitar vista conjunta, Presidente.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, só um detalhe, vamos colocar ordem: não foi nem apresentado o relatório. Então, não vamos confundir o direito com o constrangimento, e está caminhando bem aqui até para que cheguemos ao final.

Então, nós concordamos com todos os procedimentos, concordamos até com a dispensa, mas só vamos pedir vista depois de entregue o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Estão sendo tiradas cópias dos relatórios. Então, nós pedimos para descer um para o Relator fazer a leitura e considerar apresentado. Aí, sim, nós poderemos então pedir vista.

Deputado Pepe Vargas com a palavra.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Não, só enquanto aguardamos esses procedimentos, eu queria, Sr. Presidente, aproveitar para fazer a seguinte ponderação aqui no plenário desta CPI.

Eu não estranho que a IATA tenha solicitado e falado a respeito das condições do tráfego aéreo no nosso País. A IATA é representante das empresas aéreas. É óbvio que se se coloca em questionamento, se coloca em cheque as condições de segurança do tráfego aéreo no nosso País, isso interessa a empresas, e inclusive empresas internacionais — eu me refiro especificamente a empresa ExcelAir, que, com certeza, é filiada à IATA. E interessa a essas empresas que se envolveram em acidentes e querem fazer passar a idéia de que o nosso tráfego aéreo não é seguro.

Portanto, eu queria aqui manifestar essa observação, embora, é lógico que nós aqui, enquanto povo brasileiro, enquanto Parlamentares que representamos o povo brasileiro, teremos de estar vigilantes para que o nosso sistema de tráfego aéreo seja seguro, seja cada vez melhor, mas também não temos de ser ingênuos. Quer dizer, muitas pessoas confundem a IATA, porque há um confusão de siglas, como se a IATA fosse um órgão oficial, diferente da OACI, que é um órgão oficial. A IATA é uma associação das empresas de transporte aéreo que representa esse setor da aviação comercial no mundo inteiro.



Então, passar a idéia de que aqui não é seguro, obviamente que isso atende os interesses de uma empresa como a ExcelAir, cujo jato se envolveu no acidente. Tivemos condições de examinar esse dado aqui nesta CPI, e, infelizmente, houve negligência, houve imperícia por parte dos pilotos dessa empresa e, obviamente, é responsável pela escolha das suas tripulações.

Também acho que não devemos ser ingênuos quando se fazem ilações dessa natureza quanto à segurança do tráfego aéreo no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Pepe Vargas.

Vamos conceder a palavra ao Deputado Otávio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, em rápidas palavras, apenas um convite a uma breve reflexão e uma proposta.

Muito embora não saibamos ainda o teor do relatório, será certo que ele nos será apresentado mercê de muito esforço do Relator de construir uma conclusão eficaz.

Muito embora ainda também não saibamos, inclusive, quais serão as ponderações do nosso voto em separado, o fato é que nós podemos afirmar que alguns saldos já se apresentam como muito positivos quanto à existência desta CPI. A CPI mexeu na estrutura do tráfego aéreo brasileiro, na estrutura administrativa, um Ministro caiu, enfim — gostaríamos muito que já tivesse sido solucionado o problema da ANAC, que não está solucionado. Mas independentemente desses esforços todos, do voto do Relator, das sugestões que vão aparecer como contribuição, e desse saldo positivo, haverá uma lacuna, uma lacuna que o tempo regimental não nos permitirá preencher.

No entanto, invocando as boas práticas políticas sob a Presidência de princípios democráticos, as boas relações de S.Exa. o Presidente com a Comissão e com o Poder Executivo, nesse meio de campo que se faz necessário em vários momentos, e considerando que o Ministro da Defesa quando aqui esteve afirmara que no dia 20 último, há 5 dias, o Brasil teria notícia quanto à nova malha aérea; e considerando, em conseqüência, que não tivemos notícia sobre essa malha aérea, porque não foi apresentada — certamente há alguns ajustes e há dúvidas, enfim, há problemas internos com os quais o Ministério está convivendo, o fato é que o



chamado Dia D, que S.Exa., o Ministro, até disse que havia uma célebre coincidência de ser o dia da apresentação da nova malha aérea com o dia da Revolução Farroupilha, lembra-se desse episódio, ficou essa lacuna. Nós não sabemos.

Então, eu gostaria, invocando os bons préstimos de V.Exa., que independentemente do que virá, do tempo ainda vindouro, que é um tempo regimentalmente destinado à votação do relatório, pondero, que convide o Ministro, para uma sessão sem o rito regimental de uma CPI, mas de uma sessão de prestação de contas democrática a esta CPI; que pudesse marcar a vinda do Ministro da Defesa para S.Exa. nos dizer, afinal, qual é a nova malha aérea brasileira.

É a sugestão, é a ponderação que levo a V.Exa., se os colegas estiverem de acordo, porque essa lacuna precisa ser preenchida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não.

Deputado Carlos William, vou pedir a V.Exa., que já pediu a palavra tantas vezes e eu demorei a conceder, que estamos na iminência da Ordem do Dia, e o Relator precisa fazer a leitura do seu relatório. Então, peço a V.Exa. para ser breve.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM - Sr. Presidente, parece-me que regimentalmente a leitura do relatório só poderia ser feita depois que fossem distribuídos todos os anexos. Senão, não há possibilidade regimental.

É a questão de ordem que eu faço a V.Exa.: o Relator pode ler o relatório sem distribuir os anexos, as cópias?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Claro que pode, é possível, sim. Tem de distribuir para haver a dispensa, mas a vista sendo concedida antecipadamente não suspenderia pela Ordem do Dia.

Eu estou preocupado também, já fiz essa observação.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - A minha intenção é ler tudo isso aqui.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM - Não, nós vamos pedir a dispensa, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Mas eu vou ficar aqui lendo.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM - Então, eu faço questão de ficar aqui acompanhando V.Exa., que cada dia mais nos ensina.



Eu só gostaria de saber se o Relator pode ler o relatório. Porque o relatório, para ser apresentado finalmente, teria de ser lido com a distribuição dos anexos para serem acompanhados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Ele pode ler antes sem distribuir. O que ele não pode é ser dispensado da leitura sem distribuir os relatórios.

Então, ele vai ler, depois que chegar para todos, aí pode ser dispensada a leitura.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM - O.k., Sr. Presidente.

Então, encerrando esse trabalho, essa primeira fase do trabalho árduo desta Comissão, eu quero parabenizar V.Exa. como Presidente, o Deputado Eduardo Cunha, que interinamente esteve várias vezes na Presidência desta Comissão, o nobre Relator, que teve dias incansáveis para que chegasse a esse material final, a Assessoria desta Casa. Parabenizar os Deputados, tanto de Governo quanto de Oposição, que se entenderam bem nesta situação, em que nós mostramos para a população brasileira, nós desnudamos o sistema aéreo nacional, sem poupar nenhuma pessoa, sem poupar nenhuma autoridade.

Através de oitivas e de visitas *in loco*, nós chegamos a uma conclusão que está no relatório que hoje vai ser apresentado pelo Relator.

E eu gostaria de fazer um apelo à Oposição para que, da mesma forma que nós tivemos uma boa convivência e que trabalhamos em prol da sociedade nacional, do povo brasileiro, este relatório não se transformasse agora em um marco de divisor político, onde as posições de incriminações, de sugestões de indiciamentos, não fossem colocadas para todas as pessoas, de todas as entidades, de todos os órgãos que compõem o sistema aéreo nacional.

Portanto, Sr. Presidente, eu parabenizo os nobres colegas, V.Exa., todos os membros desta Comissão e os técnicos, e faço um apelo para que nós não façamos agora, neste final, um embate político para atrapalhar os bons trabalhos desta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Muito bem, nobre Deputado Carlos Willian.



O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, só uma consulta ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Pepe Vargas.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Eu queria, Sr. Presidente, fazer uma consulta ao Relator. É um assunto que obviamente o Relator conhece.

Na parte de infra-estrutura, eu queria encaminhar ao Relator uma sugestão para ver se ainda é possível ele acolher no seu relatório, no que diz respeito à infra-estrutura aeroportuária no Estado do Rio Grande do Sul, que é um assunto que o nosso Deputado Marco Maia conhece.

Eu sei que no relatório ele coloca as necessidades de infra-estrutura no Aeroporto Internacional Salgado Filho, mas nós precisamos também incluir um novo aeroporto, na região da Serra Gaúcha, que é o segundo centro econômico-financeiro e populacional do Estado. Devido às limitações operacionais no aeroporto da região da Serra, boa parte da demanda hoje vai para o Salgado Filho, que já está com gargalos.

Então, nesse sentido, eu consulto o Relator sobre a possibilidade de enviar uma sugestão a ele para que, no seu relatório, na parte de infra-estrutura, ele inclua a necessidade de investimentos para a construção do novo aeroporto, na região da Serra, para terminal de cargas e passageiros, o que poderá desafogar e muito o Aeroporto Salgado Filho, que, embora já tenha sofrido uma recente ampliação, já apresenta gargalos importantes, até devido ao aumento do fluxo do transporte aéreo no nosso País e na nossa Região Sul.

Então, se fosse possível, eu encaminharia o ofício a V.Exa., para V.Exa. ver da possibilidade de incorporar no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Se o Relator aceitar essa sugestão, da construção de um novo aeroporto na região da Serra Gaúcha, que dê preferência à tradicional e mais importante cidade da Serra que é Caxias do Sul.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Vou passar, então, a palavra ao nobre Relator, Deputado Marco Maia, para apresentar o relatório final, ponto máximo da nossa CPI.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O.k.**

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu queria iniciar agora a apresentação do relatório final da Comissão, primeiro ressaltando a importância dos trabalhos realizados por esta CPI durante esses mais de 120 dias de trabalhos realizados por esta Comissão.

E dizer que nós tratamos neste relatório sobre temas da mais alta complexidade, muitos deles não da totalidade do nosso conhecimento ou do conhecimento dos Parlamentares que fazem parte desta CPI. Mas, em alguma medida, representaram um acúmulo de conhecimento para todos nós os trabalhos realizados por esta CPI.

O relatório final está organizado a partir daquele índice já pré-proposto aqui a esta CPI e apresentado. E está dividido em 8 itens este relatório. O primeiro deles fala sobre o acidente entre as aeronaves da Gol e da ExcelAire; o segundo deles, dos itens, fala sobre o acidente com o Airbus A320, prefixo MBK, da TAM, vôo JJ3054; o terceiro, sobre o sistema de controle do tráfego aéreo; o quarto, sobre a infra-estrutura aeroportuária; o quinto, sobre o marco regulatório do setor; o sexto são as conclusões gerais deste relatório; o sétimo, as recomendações e sugestões; e o oitavo, os encaminhamentos deste relatório.

É claro que já há pedido aqui para que nós não formulássemos a leitura final deste relatório, mas eu gostaria, primeiro, de aproveitar aqui a oportunidade para agradecer a todos que contribuíram para a produção do presente relatório, devido à complexidade do tema, que exigiu atenção e o esforço redobrado para a sua concretização. Tenho a certeza de que o resultado aqui condensado será de grande valia para a sociedade brasileira, o que deve ser motivo de todos nós, Deputados e Deputadas e também dos funcionários, trabalhadores e trabalhadoras que, em alguma medida, contribuíram com este relatório.

Eu, no relatório, nomino aqui todos os Parlamentares que fizeram parte desta CPI e também nomino, um a um, todos os funcionários, consultores, trabalhadores e trabalhadoras que tiveram, em alguma medida, participação nos trabalhos realizados por esta CPI.



Nós realizamos um conjunto de audiências, de oitivas, de reuniões, de diligências, que fazem parte também deste relatório, que não estão, é claro, aqui apresentadas, mas que são parte integrante também deste relatório.

Os dados apresentados pela nossa Assessoria dão conta de que esta CPI reuniu cerca de 125 mil páginas de documentos e de informações que chegaram até a CPI, tanto das oitivas que foram produzidas quanto de informações técnicas e documentos que foram requeridos.

Nós realizamos, Sr. Presidente, 57 reuniões desta CPI durante esses mais de 120 dias. A Subcomissão realizou mais 7 audiências. E nós tivemos ainda algumas outras diligências e atividades, que foram realizadas com o intuito de instrumentalizar e dotar esta CPI de informação e de conhecimento técnico sobre esses temas.

O acidente com o avião da ExcelAire... Eu vou explicar aqui como está organizado o relatório e como vocês vão recebê-lo. Ele está, portanto, dividido nesses temas. Ao final de cada um dos temas específicos, como, por exemplo, o acidente entre a aeronave da Gol e da ExcelAire, nós temos um capítulo de conclusões sobre aquele tema, especificamente. E, ao final do relatório, então, nós temos as recomendações de cada um, relativas a cada um dos temas que foram analisados.

Então, vocês vão encontrar, em cada um dos temas, conclusões finais, que são os aspectos gerais sobre cada um dos temas e as conclusões que este Relator chegou sobre cada um destes temas. E, ao final, nós teremos uma conclusão geral — ali, então —, com todas as recomendações que são apresentadas a partir de cada um dos temas que foram discutidos e tratados aqui nesta CPI.

Eu chamaria a atenção. O primeiro destes é em relação ao acidente envolvendo o avião da Gol, que este Relator já leu aqui nesta CPI, e que trata das questões relacionadas a este acidente. Neste caso específico, eu reafirmo no relatório final aquelas orientações e considerações que foram feitas quando da leitura do relatório original, reafirmando aqui o indiciamento dos 2 pilotos do jato Legacy e dos 4 controladores que estavam de serviço no momento da ocorrência do acidente, de acordo com as investigações todas que foram realizadas. E apresento aquelas recomendações que foram feitas tanto à Gol quanto ao setor como um todo.



Depois, na segunda parte, a do acidente com o Airbus A320, prefixo MBK, da TAM, voo JJ3054, nós ultimamos os trabalhos de investigação e, neste relatório, especificamente, nós não trabalhamos o caso de forma conclusiva, até mesmo porque nos faltam ainda elementos importantes no processo de investigação — análises técnicas, laudos periciais realizados pela Polícia Federal e pelo próprio CENIPA — para nos darem uma compreensão mais objetiva e determinada sobre o que, de fato, aconteceu ou de quem é a maior responsabilidade pela ocorrência daquele acidente.

Mas nós apresentamos no relatório um conjunto de determinações, de fatores contribuintes, de fatores determinantes para o acidente que nos permitem nos aproximarmos e muito do que de fato aconteceu naquele dia do acidente e de quem são as principais responsabilidades pelo acidente. Nós só não tratamos dele de forma conclusiva porque, de fato, faltam ainda elementos importantes no processo de investigação a que nós ainda não tivemos acesso. E dou um exemplo: o laudo pericial em relação ao conjunto das manetes do Airbus A320, que o CENIPA está encaminhando para análise fora do País, para poder ali, naquele caso específico, identificar se as manetes estavam, de fato, na posição *climb* ou se houve uma leitura equivocada por parte do computador ou do equipamento da Airbus em relação ao posicionamento daquelas manetes, o que não nos permite, especificamente em relação ao acidente envolvendo o avião da TAM, identificar se houve uma falha humana ao posicionar as manetes ou se houve uma falha do equipamento.

Agora, nós estamos também, de qualquer forma, apresentando neste relatório uma assertiva sobre o funcionamento da aeronave Airbus, que, na nossa avaliação, não permitiu que houvesse uma reação por parte dos pilotos, para evitar a ocorrência daquele acidente naquele dia. Ou seja, o automatismo da aeronave Airbus se sobrepôs ao homem, à vontade dos pilotos, e, portanto, isso foi, na nossa avaliação, um fator determinante para a ocorrência daquele acidente, a exemplo do que já aconteceu em outros acidentes anteriores com equipamentos Airbus A320.

Mas nós apresentamos no relatório, a partir disso, também um conjunto de recomendações e análises para a TAM, para a Airbus, para o próprio CENIPA, enfim, relacionados ao Aeroporto de Congonhas, e uma série de considerações que são feitas aqui, que vão dando conta do tamanho da responsabilidade de cada um



desses atores na ocorrência desse acidente. Mas destacando, como forma determinante para a ocorrência do acidente, essa situação evidenciada e colocada pelo equipamento da Airbus, amplamente discutida por esta CPI, que não propiciou aos pilotos a possibilidade de reverterem a situação apresentada de uma turbina do avião ler que o avião estava querendo voar e outra turbina do avião ler que o avião estava querendo paralisar as suas atividades.

Nós trabalhamos todos esses temas neste relatório em cerca de 130 páginas, onde são trabalhadas e trazidas à tona todas essas questões relacionadas ao acidente. E aqui também estão questões relacionadas à IS-RBH 121-189, a outros temas que foram trazidos ao debate e à discussão desta CPI.

Mas volto a afirmar: em função de detalhes importantes para o processo de definição das responsabilidades sobre este acidente, nós não podemos chegar a uma conclusão definitiva desta análise em relação ao acidente envolvendo o Airbus A320. Mas é possível, na leitura que V.Exas. farão deste relatório, identificar aqui, eu diria, um trabalho muito consistente em relação ao que de fato aconteceu naquele dia.

Está também pensado a este relatório o trabalho produzido pelo Coronel Antônio Junqueira, que foi contratado por esta CPI para fazer análise das caixas pretas e que orientaram, em alguma medida, o trabalho realizado por esta CPI no que diz respeito ao acidente envolvendo o avião da TAM.

Depois disso, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Relator, permita-me interromper um minutinho. Eu estou muito preocupado com a Ordem do Dia, que está sendo iniciada. Eu queria que V.Exa. então definisse o pedido de vista — já há algumas cópias aqui e estão chegando as outras — e acatasse formalmente o pedido de dispensa da leitura da ata, independente de V.Exa. continuar. Mas eu pediria que decidisse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Dispensa da leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É. Eu quero pedir a dispensa da leitura do relatório...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Da minha parte não há problema.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - ...que o meu pedido de vista seja concedido por V.Exa. — e se alguém mais quiser —, para ficar registrado, e, aí, se o Relator quiser continuar, mesmo com a Ordem do Dia, a leitura, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Se tiverem todos de acordo eu acho prudente, porque a qualquer hora nós poderemos ser obrigados a encerrar a nossa reunião. E, aí, como os relatórios... uma parte já foi distribuída e outras já estão chegando, eu acho que seria prudente a solicitação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Presidente, concordo, não tem problema. Depois, é claro, se o Sr. Relator quiser continuar, até para efeito de publicidade dos temas...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Eu não vou ler, mas vou explicar cada um dos temas aqui.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Nós também pedimos vista, e eu solicito a V.Exa., se for possível também, nos dar uma cópia em meio eletrônico, diante do volume do trabalho apresentado. Se não for nenhum problema.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Perfeito.

Deputado Vic Pires.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - O senhor quer que eu fale.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Não, quero não. É porque V.Exa. pegou o microfone. Tudo bem.

Então vamos considerar lido o relatório.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO - Já pedi vista também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - A dispensa de... Considerar concedida a dispensa da leitura do relatório, embora o Relator vá fazer suas explicações e...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A concessão de vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Hum?



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A concessão de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Ah, sim. Vou conceder vista do relatório. Então, o Deputado Eduardo Cunha, a Deputada Luciana Genro...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Nós também pedimos vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - ...o Deputado Vic Pires Franco, o Deputado Vanderlei Macris, o Deputado Gustavo Fruet, o Deputado Efraim Filho e o Deputado Rodrigo de Castro terão vista conjunta, concedida a todos que solicitaram.

Portanto, estão concedidos os pedidos de vista e está dispensada a leitura do relatório. Então, nós vamos ficar aqui com o Relator lendo, enquanto chegam as outras cópias, até que a gente tenha que encerrar a reunião, por razões regimentais.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O sistema de controle do tráfego aéreo é o terceiro item do relatório. Também são algo em torno de 120 páginas, onde nós temos, ao final, as conclusões. É uma análise pormenorizada sobre tudo aquilo que foi discutido, debatido e tratado aqui sobre esse tema do controle do espaço aéreo, inclusive os temas relacionados aos controladores de vôo e todos esses temas.

Nós temos depois as conclusões sobre isso, que estão na página 390 do relatório, que, em função do pedido de não-leitura, não farei a leitura, Sr. Presidente. Mas ali nós temos as conclusões deste Relator, que serão depois emendadas, ao final, com as recomendações e as conclusões finais.

Da página 394 deste relatório até a página 522, nós temos os temas relacionados à infra-estrutura aeroportuária no Brasil, que V.Exas. já haviam recebido e lido. Já foi feita a leitura aqui sobre isso. Não há maiores alterações, a não ser algumas propostas que aqui foram formuladas pelo Deputado Miguel Martini, que colocou aqui alguns questionamentos em relação a este relatório.

O ponto de nº 5 é o marco regulatório do setor. Eu incorporo aqui a proposta apresentada pela Comissão Mista e faço ainda, neste relatório... acrescento, porque não estava naquele relatório, uma proposta, uma análise sobre a gestão da ANAC, que é um dos órgãos responsáveis pelo trabalho realizado de gestão e de regulação do mercado. Abordam-se aqui vários temas que estavam colocados neste relatório.



Trago uma conclusão geral com as considerações deste Relator sobre a crise do setor aéreo e termino fazendo algumas recomendações que estão sendo também entregues, distribuídas a V.Exas.

Nessas recomendações que aqui estão sendo apresentadas, nós apresentamos recomendações...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Relator, V.Exa. poderia me dizer em qual página estão os indiciamentos?

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Vou chegar lá.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Não, já estou aqui. É só para dizer a página.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Tenho que olhar aqui, porque estão separados também de acordo com o caso específico. Então, recomendações relativas ao acidente entre o Boeing da Gol e do Legacy são as primeiras, onde estão aquelas propostas de indiciamento dos 2 pilotos e dos 4 controladores de vôo. Depois nós temos — deixa eu ir seguindo aqui, de forma organizada — recomendações em relação ao acidente envolvendo o avião da TAM, do 3054. E aqui eu proponho, Sras. e Srs. Parlamentares — quero destacar —, a constituição de uma comissão especial para acompanhar os trabalhos do CENIPA, da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado de São Paulo, no que diz respeito às investigações aeronáuticas e criminais em relação ao acidente em pauta, bem como para acompanhar os procedimentos para o pagamento das indenizações aos familiares das vítimas, para dar continuidade a esse processo de investigação.

Continuo depois... Ali tem recomendações ao fabricante Airbus e a outros. Com relação ao controle de tráfego aéreo, há várias recomendações aqui. *(Pausa.)* Estou só tentando enxergar aqui algum tema... *(Pausa.)*

Então, há aqui alguns temas do tipo... Independentemente do estudo referido na alínea anterior, realizar gestão para abertura imediata de concurso público para o cargo de controlador de tráfego aéreo, carreira DACTA 1303, junto aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, conforme o número de vagas identificadas pelo Comando da Aeronáutica, tendo em vista ser esta uma das necessidades emergenciais do sistema já apontada pelo Comando da Aeronáutica. Solicitar ao Comando da Aeronáutica estudo para estruturação da carreira DACTA



1303 de Controlador de Tráfego Aéreo, apresentando inclusive proposta de plano de carreira entre as que estão colocadas no Sistema de Controle do Espaço Aéreo.

Relativamente à infra-estrutura aeroportuária, há uma série de recomendações e encaminhamentos. Eu não lerei aqui cada um deles.

Relativamente ao marco regulatório, também há uma série de encaminhamentos, entre eles, a autorização para elevação da participação de capital estrangeiro até 49% do capital votante de empresas operadoras de transporte aéreo.

No caso de *overbooking*, imediatamente e antes da partida da aeronave, a companhia aérea oferecerá aos passageiros presentes quantias pecuniárias sucessivas mais elevadas, em troca de desistências, até que o número de desistentes permita a decolagem dentro das normas.

Aqui há também aquele encaminhamento que este Relator acatou, no sentido da definição, pelo Congresso Nacional, dos objetivos da Política Nacional de Aviação Civil, inclusive os objetivos de longo prazo. Para tanto, o Presidente da República deverá enviar, a cada 4 anos, mensagem ao Legislativo, em que se qualificarão os objetivos a serem alcançados nesse prazo e se explicitarão os instrumentos a serem utilizados para o seu alcance. Isso na questão do marco regulatório.

Há ainda algumas recomendações de abrangência geral. E incorporamos várias das orientações relacionadas à Ouvidoria da ANAC, que foram apresentadas a esta Casa, no sentido de melhorar o...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - No marco regulatório, praticamente todas; algumas não. Há algumas alterações. É preciso dar uma olhada nisso.

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO - Sr. Relator, permita-me interromper. É apenas porque foi citada uma questão do Rio Grande do Sul, mesmo fugindo um pouco do assunto, mas que vai dentro do relatório. Gostaria de saber se há alguma menção ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Tem. Pedido do Deputado Miguel Martini, que já foi incorporado a este relatório. É uma alteração feita no relatório inicial.



Por último, ainda na linha dos indiciamentos e dos encaminhamentos ao Ministério Público Federal, depois de fazer um profunda análise sobre as possibilidades de indiciamentos relacionados principalmente à ANAC, em função da IS, dos passes livres, das orientações que foram dadas de forma equivocada pela ANAC — nós temos um parágrafo específico que trata sobre isso, tanto no tema do acidente envolvendo o avião da TAM, quanto no tema do marco regulatório, onde são abordados os temas relacionados ao comportamento da ANAC —, depois de analisar com profundidade todos esses aspectos, cheguei à conclusão de que nós temos elementos e indícios que evidenciam e que corroboram a suspeita de existência de improbidade administrativa, obtenção de vantagens indevidas e utilização de documentos falsos em processo judicial. Todos eles foram analisados e amplamente debatidos por esta CPI e explicitados no corpo deste relatório que ora é apresentado a V.Exas.

Portanto, a decisão deste Relator, pesando também para o processo de investigação que foi realizado por esta CPI, foi o de não optar por uma tipificação específica a cada uma das pessoas que este Relator identificava que deveriam ser analisadas e indiciadas pelo Ministério Público, mas propor aqui, ao Ministério Público, que seja instaurado um processo investigatório. Já existe inclusive em andamento um processo dessa natureza no Ministério Público Federal, em São Paulo, mas este Relator resolveu ampliar a abrangência dessa análise feita pelo Ministério Público Federal, já que essa análise feita pelo Ministério Público Federal se dá apenas em relação à IS falsa apresentada ao tribunal federal no Estado de São Paulo.

Então, este Relator entendeu de, orientado por esses indícios e por essas evidências, encaminhar ao Ministério Público Federal o pedido para que seja instaurado o processo investigatório com o intuito de aprofundar as investigações e determinar com precisão as responsabilidades coletivas e individuais dos membros da diretoria da ANAC, já nominados aqui — eu nomino os membros da diretoria da ANAC —, quando da ocorrência dos fatos em destaque no relatório desta CPI, bem como dos funcionários abaixo nominados, envolvidos na elaboração da norma IS-RBH 121-189, que foi utilizada em processo judicial junto ao Tribunal Regional Federal do Estado de São Paulo e que até o momento paira dúvida sobre a sua



validade ou não. E aí eu nomino aqui os funcionários que esta CPI teve a ocorrência e tal, como sendo os que manusearam ou que tiveram algum tipo de envolvimento...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Só para concluir, Deputado Vic Pires.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - O senhor me dá um aparte, pelo menos, para eu lhe fazer uma pergunta sobre o seu relatório.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Pois não.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Gostaria de saber, Sr. Relator, baseado em que parâmetro o senhor se baseou para indiciar os controladores de voo, conforme V.Exa. disse na primeira parte, e não indiciar a diretoria da ANAC. Qual foi o embasamento que o senhor teve, no seu relatório, para indiciar os controladores de voo — indiciá-los — e não indiciar, por exemplo, a Dra. Denise, que, comprovadamente, usou um documento falso, um documento frio, para que fosse levado à Justiça, enganando a Justiça brasileira? Queria saber qual foi o seu parâmetro, Sr. Relator, para que eu possa fazer o voto em separado baseado na sua resposta.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Deputado Vic Pires, no caso específico do acidente envolvendo o avião da Gol, nós conseguimos produzir aqui, durante mais de 60 dias, um conjunto de análises, de diligências. Nós tínhamos os laudos técnicos, todas as informações produzidas pela Polícia Federal, pelo Ministério Público, pelo próprio CENIPA que nos davam com precisão a tipificação para cada um dos casos apresentados naquela circunstância da análise feita em relação ao acidente envolvendo o avião da Gol. Ali nós tínhamos o arcabouço das informações e pudemos produzir todas as oitivas que foram necessárias para aquela investigação em si.

No caso específico da ANAC, nós, primeiro, não conseguimos, pelos prazos desta CPI, produzir todas as oitivas que eram necessárias. Segundo, temos diretores da ANAC que não foram ouvidos...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Relator, me permita, mas o senhor quer mais precisão...



O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Se o senhor permitir eu concluir, Deputado...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - ...do que uma desembargadora que veio aqui e deu uma declaração, um depoimento afirmando que foi enganada, que foi induzida a erro? O senhor quer mais esclarecimento, mais precisão do que isso no seu relatório?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - E que aquela norma foi elemento formador do convencimento dela, Sr. Relator. Ela disse aqui na sua frente, na nossa frente.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O senhor permite que eu conclua?

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Eu permito que o senhor conclua, permito que o senhor faça tudo, até esse relatório.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O senhor pode ter a sua compreensão, e este Relator tem a sua compreensão.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Eu acho que a minha compreensão é a do povo brasileiro, Sr. Relator. A minha compreensão, o senhor pode ter certeza, é a do povo brasileiro. O senhor está indiciando 4 controladores de vôo, suboficiais, soldados, e está deixando de indiciar companheiros do seu partido, deixando de indiciar esses... Eu não vou nem falar o que eles merecem que eu fale, os diretores da ANAC. O senhor está deixando de indiciá-los e não tem explicação.

Veio uma desembargadora aqui e deu uma declaração, um depoimento, e não tem nem o que...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - O senhor me pediu um aparte.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Se o quiser cortar o meu aparte, pode cortar.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Eu corto o seu aparte, então.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Eu acho que eu falo aqui em nome do povo brasileiro. Este seu relatório...

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Todos nós falamos em nome do povo.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Para ser bem elegante com o senhor, esse seu relatório, para que eu seja bem elegante, pela relação que nós construímos, é de uma frouxidão que eu nunca vi na minha vida.



Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - Como eu estava explicando, na compreensão deste Relator, nós temos elementos que nos permitem analisar parte do processo do comportamento que a ANAC teve durante esse procedimento. O simples fato de tipificar uma pessoa poderia, em função de nós não termos feito todo o processo de investigação, criar um fator de discriminação em relação ao processo que nós entendemos deve ser analisado em relação a outras pessoas que tiveram envolvimento com o processo de montagem da IS, da instrução normativa, e também na construção dos passes livres e de outras questões que foram analisadas por esta CPI.

Portanto, a iniciativa deste Relator foi com o intuito de permitir que haja um processo de análise mais aprofundando pelo Ministério Público, consubstanciado nas análises que foram realizadas por este Relator e por esta CPI, para poder identificar quais foram as responsabilidades coletivas e individuais praticadas por cada um dos membros e das pessoas que aqui são arroladas por esta CPI, por este Relator, não com a preocupação extemporânea de apontar apenas uma responsabilidade, mas de estabelecer, a partir do aprofundamento das investigações que o Ministério Público será capaz de produzir, a responsabilidade coletiva e individualizada de cada um dos que aqui foram apresentados por este Relator.

Assim, Sr. Presidente, nós continuamos com uma série de outras recomendações e análises que são realizadas e que serão fruto de debate e de discussão por parte desta CPI.

Concluo aqui a minha apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Bem, então, como houve pedido de vista...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - ...do relatório...

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Disso aí.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - ...por solicitação dos Deputados Eduardo Cunha, Luciana Genro, Vanderlei Macris, Gustavo Fruet, Vic Pires Franco e Efraim Filho, então...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Sr. Presidente, eu pedi a palavra. Será que o senhor podia me conceder a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Então, nós vamos, concedendo a vista do processo e a dispensa da leitura, nós vamos ter que encerrar. Mas, antes, eu abro a palavra a V.Exa., Deputado Efraim Filho, para a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - A minha não é questão de ordem, Sr. Presidente, é um questionamento que eu faço ao Relator.

Eu esqueci de dizer que ele também indiciou nesse calhamaço que está aqui os 2 pilotos norte-americanos. O senhor sabe, Sr. Relator, que indiciar os 2 pilotos e nada é a mesma coisa, a não ser que o senhor pegue um avião e vá lá caçá-los, porque eles não vão colocar o pé aqui. A não ser que o senhor dê uma de caçador e vá lá buscá-los. Até o Cacciola está sendo difícil trazer para cá, quanto mais os 2 pilotos. Então, vai sobrar nesta nossa CPI para os 4 controladores. Quantos controladores o senhor indiciou? Quatro, 3? Não sei.

O SR. DEPUTADO MARCO MAIA - É questão de ordem ou para discutir a matéria?

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Não, mas eu quero discutir, a não ser que o Presidente me corte. Se o Presidente quiser cortar, me corta.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - A questão de ordem é minha. O Presidente deu a palavra ao Deputado Vic Pires Franco.

O SR. DEPUTADO VIC PIRES FRANCO - Se o Presidente quiser me cortar, me corta. Não tem problema. Agora, o senhor indiciou — não se esqueça disso quando o senhor chegar à sua terra — 4 pobres coitados, lá da Aeronáutica, e não indiciou os 5 intocáveis da ANAC, que são responsáveis por todo esse caos que está aí.



Sr. Presidente, eu vou encerrar em respeito ao senhor e em respeito ao Relator, já que S.Exa. não quer que eu fale. Mas eu quero dizer que isso é o exemplo de uma das maiores frouxidões políticas que eu já vi na minha vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Excelência, ficou bem claro pela palavra do Relator que o problema de S.Exa. foi tempo. O controlador teve muito tempo. Apesar de que eu acredito que nós ouvimos mais gente da ANAC do que controladores de vôo aqui.

Nós ouvimos uma desembargadora que falou aqui, na frente de todos nós: *"Fui levada a erro por um documento que me foi entregue pela ANAC."* Só isso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Deputado, nós vamos ter tempo para discutir.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - A questão de ordem é com referência ao prazo da prorrogação. Já que V.Exa. tem a condição de repensar e que da boca do Relator saiu aqui que não está tomando as medidas necessárias para o indiciamento da ANAC por falta de prazo para ouvir as pessoas que deveriam ser ouvidas, que se repense alguma medida regimental para que se possa evitar uma das maiores *pizzas* desta CPI, uma das maiores *pizzas* desta Casa, que é os 5 intocáveis da ANAC saírem como entraram, com a alma lavada e com a medalha no peito pelos serviços prestados à Aeronáutica. Não se pode permitir mais uma *pizza* nesta CPI, que é os 5 intocáveis da ANAC saírem apenas com a medalha de reconhecimento da Aeronáutica, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Como foi concedida vista...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - Pois não, Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Obrigado. Não é para entrar na discussão do relatório, até porque é um momento importante para valorizar o trabalho, para divergir dos pontos, alguns até doutrinários com relação à ANAC, até ideológicos. Mas é claro que nos pontos há divergências. Já se viu isso hoje. Um dos pontos diz respeito à agência e à questão dos indiciamentos.



Pergunto a V.Exa. — não precisa definir hoje —, até para que se possa ter condições de debate, quando retomarmos a sessão de discussão, qual o tempo que será dado a cada Parlamentar e se será possível ainda, Sr. Relator, antes do início da votação, ou, à medida que cada Parlamentar for se pronunciando, apresentar sugestões, que eventualmente venham ou não a ser acatadas, e se nós poderemos pedir votação em destaque ou emenda supressiva, que parece-me é o único instrumento regimental com relação à votação.

Era essa a orientação que gostaria de ter. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Castro) - O prazo, Deputado, para discussão vai ser de 15 minutos, que é o regimental.

Então, como foi concedida vista, nós somos obrigados a encerrar a reunião. A data da próxima reunião vamos comunicar posteriormente, após o prazo do pedido de vista, que é de 2 reuniões ordinárias. Então, quando acontecerem as 2 reuniões ordinárias, nós marcaremos a próxima reunião.

Sendo assim, está encerrada a presente reunião.